

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO CAMPUS PROF. ALBERTO
CARVALHO
DEPARTAMENTO DE LETRAS (DLI)**

Maria Lays Santos Silveira

**A DIVULGAÇÃO DE *FAKE NEWS* DURANTE A CATÁSTROFE CLIMÁTICA NO
RIO GRANDE DO SUL EM 2024**

Uma análise retórica de argumentos e falácias

Itabaiana/SE

2026

Maria Lays Santos Silveira

**A DIVULGAÇÃO DE *FAKE NEWS* DURANTE A CATÁSTROFE CLIMÁTICA NO
RIO GRANDE DO SUL EM 2024**

Uma análise retórica de argumentos e falácias

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao Departamento de Letras do Campus de Itabaiana da Universidade Federal de Sergipe (UFS) como requisito para a obtenção do título de licenciado em Letras – Língua Portuguesa.

Orientadora: Profa. Dra. Marcia Regina Curado Pereira Mariano.

Itabaiana/SE

2026

MARIA LAYS SANTOS SILVEIRA

**A DIVULGAÇÃO DE *FAKE NEWS* DURANTE A CATÁSTROFE CLIMÁTICA NO
RIO GRANDE DO SUL EM 2024**

Uma análise retórica de argumentos e falácias.

Aprovado em: ___/___/_____

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Marcia Regina Curado Pereira Mariano

UFS - Universidade Federal de Sergipe.

Presidente da banca/Orientadora

Profa. Dra. Mestra Nicaelle Viturino dos Santos de Jesus

Secretaria de Estado da Educação (SEED)

Examinadora externa

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Senhor Jesus Cristo pela sua graça e misericórdia, pelo amor incondicional e por todas as vezes que me sustentou. Obrigada por nunca me desamparar.

Meus eternos agradecimentos aos meus pais, vocês caminharam na tempestade para que eu pudesse contemplar o dia azul e ensolarado. Eu sou grata a Deus por ter me presenteado com os melhores pais do mundo. Essa vitória não é apenas minha, mas nossa. Agradeço por sempre priorizarem os meus estudos acima de tudo, jamais irei esquecer disso. As orações de vocês foram ouvidas!

Agradeço ao amor da minha vida, o meu marido. Obrigada por sempre me apoiar e me consolar nos dias em que eu mais tive medo, essa conquista também é nossa. Você é tão importante pra mim. Deus foi tão generoso em me conceder uma das pessoas mais gentis para passar a vida inteira ao meu lado.

Sou grata pela Prof.^a Dra.^a Marcia, obrigada por ter acreditado em mim. Levarei todos os seus ensinamentos para os meus futuros alunos. A senhora é um exemplo de profissional que eu almejo ser.

Aos amigos que fiz na universidade: Keice, Eduarda e Esterfany. Muito obrigada pelas risadas, lágrimas, conselhos e, sobretudo, amizade. Vocês são incríveis. A minha amiga Mirela, que também é das Letras, obrigada pelas risadas. Deus nos uniu novamente no trabalho e, também, foi nele que tive o privilégio de conhecer três novas pessoas maravilhosas: Tayna, Ruan e Cleo. Todos vocês fizeram as minhas tardes mais leves e divertidas.

Aos meus amigos que moram em meu coração: Guilherme e Iris. Muito obrigada, muito obrigada mesmo por todas as gargalhadas e inúmeras conversas. Eu sei que a vida adulta é complicada, mas jamais irei esquecer de vocês.

Aos meus avós, primos e tios, agradeço por todas as vezes que vocês me apoiaram. Queridos tios Laudeci (in memoriam), Michael (in memoriam) e Laudinho (in memoriam), sei que vocês ficariam orgulhosos. Obrigada por todos os ensinamentos.

Por fim, aos inúmeros professores que passaram em minha vida: muito obrigada. Vocês foram profissionais incríveis e também fazem parte da minha história e dessa conquista.

RESUMO

Fake news é um termo que vem circulando no cotidiano de milhares de pessoas, principalmente nos ambientes jornalísticos e em mídias sociais. Foi pensando nisso que, à luz dos estudos da argumentação e da retórica, este trabalho tem como objeto de análise a reportagem intitulada “Doações destruídas; morte do Caramelo e mais: 20 *fake news* sobre o Rio Grande do Sul”, publicada pelo jornal digital *Metrópolis*. A reportagem reúne vinte notícias falsas, das quais dez delas foram produzidas em parceria com o site *Boatos.org*. Considerando os problemas que as notícias falsas, juntamente com os argumentos falaciosos, podem gerar, o objetivo principal deste trabalho volta-se especificamente para a análise das vinte *fake news* noticiadas. Já os objetivos específicos consistem em classificar os tipos de falácias e argumentos por meio dos estudos da retórica. Logo, usou-se a pesquisa qualitativa-interpretativista para um recorte metodológico específico. Apesar de as notícias serem retratadas em uma situação de crise climática, não foram abordados conceitos de viés negacionista. Como fundamentação teórica foram utilizados os autores Marcuschi (2008), Lage (1987); Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), Benassi (2007), Costa (2008), Mateus (2018), Ferreira (2010). Este trabalho contribui para classificar e compreender os tipos de falácias e argumentos presentes nas vinte notícias falsas, bem como para refletir sobre o cuidado que se deve ter ao compartilhar notícias sem checá-las nas redes sociais ou com pessoas do próprio círculo social.

Palavras-chaves: *Fake News*; Falácia; Argumentos; Notícias; Retórica.

ABSTRACT

Fake news is a term that has been circulating in the daily lives of thousands of people, especially in journalistic environments and on social media. With this in mind, and in light of studies in argumentation and rhetoric, this work takes as its object of analysis the report entitled “Destroyed donations; the death of Caramelo and more: 20 fake news about Rio Grande do Sul,” published by the digital newspaper *Metrópolis*. The report brings together twenty false news items, ten of which were produced in partnership with the website *Boatos.org*. Considering the problems that false news, together with fallacious arguments, can generate, the main objective of this study is specifically focused on analyzing the twenty fake news items reported. The specific objectives consist of classifying the types of fallacies and arguments through rhetorical studies. Therefore, a qualitative-interpretative research approach was used as a specific methodological framework. Although the news items are portrayed in a situation of climate crisis, concepts of denialist bias were not addressed. As theoretical foundation, the authors Marcuschi (2008), Lage (1987), Perelman and Olbrechts-Tyteca (2005), Benassi (2007), Costa (2008), Mateus (2018), and Ferreira (2010) were used. This study contributes to the classification and understanding of the types of fallacies and arguments present in the twenty pieces of fake news, as well as to reflecting on the care that should be taken when sharing news without verifying it on social media or within one’s own social circle.

Keywords: *Fake News*; Fallacy; Arguments; News; Rhetoric.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1. FAKE NEWS, NOTÍCIA E REPORTAGEM: A PROBLEMÁTICA DAS INFORMAÇÕES NA ERA DIGITAL	13
2. TIPOS DE ARGUMENTOS E DE FALÁCIAS	22
3. METODOLOGIA	32
4. ANÁLISE DAS FAKE NEWS, FALÁCIAS E ARGUMENTOS	35
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
6. REFERÊNCIAS	50

SUMÁRIO DOS QUADROS

QUADRO 1.....	25
QUADRO 2	26
QUADRO 3.....	26
QUADRO 4.....	28
QUADRO 5	28
QUADRO 6.....	29
QUADRO 7.....	30
QUADRO 8	30
QUADRO 9.....	31

INTRODUÇÃO

Neste trabalho de conclusão de curso, abordaremos, por meio dos estudos da argumentação e da retórica, uma reportagem que revela ocorrências de *fake news* durante a catástrofe do Rio Grande do Sul (RS) no ano de 2024. Essa reportagem, intitulada “Doações destruídas; morte do Caramelo e mais: 20 *fake news* sobre o Rio Grande do Sul¹”, foi publicada na página do *Metrópolis*, no dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e quatro, às 2h da manhã, e retoma uma matéria da página *Boatos.org* que apresenta vinte *fake news* que circularam durante a tragédia do RS e as desmente por meio de argumentos confiáveis.

O *Metrópolis* é um jornal *online* e se apresenta como “um veículo de comunicação ágil, com linguagem acessível e totalmente focada no digital”². Por se tratar de um jornal digital, sua página constitui uma fonte diária de informação para os leitores. Conforme o próprio *site*, com base em levantamento do Google Analytics, a página possui oitenta e quatro milhões de usuários. Além das notícias, o *Metrópolis* fornece apoio para causas institucionais, a exemplo *#elasporelas*³, *#bsburaco*⁴ e *#meninomateus*⁵. Por fim, a página, por ser um grande destaque no meio digital, recebeu vários prêmios de suma importância, alguns deles são: True Story Award (2021), Premio a la Excelencia Periodística (2020), Prêmio Roche de Jornalismo em Saúde (2020), 4º Prêmio Policiais Federais de Jornalismo (2020).

Já a página *Boatos.org*⁶ se propõe a combater notícias que faltam ao compromisso com a verdade, além de serem uma fonte de inovação com o objetivo de analisar os vários conteúdos que estão circulando na internet. A página virtual foi criada pelo jornalista Edgard Matsuki no mês de junho de dois mil e treze e possui a contribuição da jornalista Kyene Becker. O *site* possui mais de um milhão de acessos

¹Disponível em: https://www.metropoles.com/brasil/doacoes-destruidas-morte-do-caramelo-e-mais-20-fake-news-sobre-o-rs#google_vignette. Acesso em: 11 jul. 2025.

² Disponível em: <https://www.metropoles.com/quem-somos>. Acesso em: 11 jul. 2025.

³ Uma campanha que tem como objetivo registrar as vítimas de feminicídio em Brasília em 2019.

⁴ Em 2016, artistas de rua utilizaram pintura asfáltica em forma de protesto com auxílio do *Metrópolis*.

⁵ Em 2018, a família do bebê Mateus, juntamente com o *Metrópolis*, fizeram uma campanha em prol da vida da criança, mas ele não resistiu por seus graves problemas de saúde e acabou falecendo.

⁶ Disponível em: <https://www.boatos.org/sobre>. Acesso em: 11 jul. 2025..

e mais de cem publicações mensais que desmentem publicações falaciosas, contribuindo assim para a veracidade dos fatos, tendo o objetivo de formar leitores críticos. A metodologia de checagem das notícias ocorre através de uma análise minuciosa e de fontes primárias e secundárias. Além disso, as publicações da página possuem um tipo de classificação para cada postagem, são elas: “*Fake news*”, “Boato sem comprovação”, “Golpe”, “Enganoso”, “Exagerado”, “Verdadeiro”, “Real com erros” e “Em apuração”⁷.

A partir da referida reportagem, levantamos algumas questões que pretendemos responder com nossa pesquisa: Quais são as falácias e os argumentos presentes na reportagem “Doações destruídas; morte do Caramelo e mais: 20 *fake news* sobre o Rio Grande do Sul”? Quais as características, semelhanças e diferenças entre notícia, reportagem e *fake news*? Quais os limites da liberdade de expressão? Qual a responsabilidade das mídias na divulgação de conteúdos falsos?

A fim de encontrar as respostas para esses problemas de pesquisa, definimos como objetivo geral de nossa monografia analisar as falácias e os argumentos apresentados na reportagem “Doações destruídas; morte do Caramelo e mais: 20 *fake news* sobre o Rio Grande do Sul”. Já como objetivos específicos, definimos: conhecer e reconhecer as características do gênero notícia e das *fake news*, às notícias falsas; abordar os tipos de argumentos e as falácias de acordo com os estudos da retórica e da argumentação e refletir sobre a responsabilidade das mídias e a liberdade de expressão. Para tanto, utilizaremos a abordagem qualitativa-interpretativista, na medida em que nossa preocupação é com os discursos veiculados e seus efeitos de sentido.

A tragédia climática em questão, abordada na reportagem a ser analisada, pode ser resumida como uma sequência de chuvas intensas ocorrida no RS entre o fim dos meses de abril e maio de 2024 que acarretou inundações que devastaram áreas urbanas e agrícolas. De acordo com Rückert *et al.* (2024, p. 3), as áreas mais afetadas foram a Região Metropolitana de Porto Alegre, Região Metropolitana da

⁷ Além da página virtual *Boatos.org*, há outras plataformas que disponibilizam checagens sobre a natureza das informações, por exemplo: “O Globo”, “Ministério da Saúde”, “Aos Fatos” e “Agência Lupa”.

Serra Gaúcha, Vale do rio Taquari e na Aglomeração Urbana do Sul. O equivalente a quatrocentos e dezoito dos quatrocentos e noventa e sete municípios do RS, ou seja, quase todo o estado ficou em situação de desastre climático.

Já segundo a Defesa Civil do RS⁸, foram quatrocentos e setenta e oito municípios afetados, dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco pessoas feridas e cento e oitenta e duas mortes registradas.

Para além da triste perda de vidas e bens materiais, durante e após a tragédia, as *fake news* e falácias tomaram proporções gigantescas nas redes sociais, sem nenhum tipo de humanização com as milhares de pessoas que perderam familiares e amigos, e mostraram-se como um objeto de análise necessário dentro da área de Letras.

Essas notícias falsas e tendenciosas desdenham do sofrimento de milhares de pessoas e, ao mesmo tempo, distorcem ações governamentais e não governamentais e minimizam a responsabilidade do ser humano nas catástrofes climáticas, que são o resultado de um histórico de desrespeito à natureza, visto que muitas vezes, *fake news* e negacionismo climático andam juntos.

Conforme a Academia Brasileira de Letras⁹, a definição de negacionismo é: “Atitude tendenciosa que consiste na recusa a aceitar a existência, a validade ou a verdade de algo, como eventos históricos ou fatos científicos, apesar das evidências ou argumentos que o comprovam.” Embora o presente trabalho não analise o negacionismo climático, é importante compreender que tal definição foi mencionada para situar todo o desdobramento que será feito. Afinal, negar algo que foi comprovado é um meio de invalidar um acontecimento, gerando uma informação falsa que pode perpetuar por alguns anos.

Assim, muitas das *fake news* desmentidas pela reportagem a ser analisada foram divulgadas para desviar o foco da real causa da catástrofe climática que atingiu o estado do RS em 2024 e tornar o momento um acontecimento político, com a

⁸ Disponível no *site* oficial da Defesa Civil do Rio Grande do Sul, 2024. Conforme a publicação do dia 8 nov. 2024: <https://www.defesacivil.rs.gov.br/defesa-civil-atualiza-balanco-das-enchentes-no-rs-08-7>.

⁹ Disponível no *site* oficial da Academia Brasileira de Letras, 2021. Acesso em 8 jul. 2024: <https://www.academia.org.br/nossa-lingua/nova-palavra/negacionismo>.

intenção de prejudicar o governo federal e outras instituições, como veremos na análise.

A partir dessas reflexões iniciais, justifico o tema por sua importância, não só para a sociedade acadêmica, mas para as milhares de pessoas que, por falta de discernimento, acabam proliferando as *fake news* e argumentos falaciosos na rede digital, não sabendo que, além de cometer um crime, estão colocando as suas vidas e as futuras gerações em risco, banalizando um tema que está tomando uma grande proporção nos últimos anos, de maneira que os seus efeitos colaterais podem se perpetuar por inúmeras décadas.

Este trabalho será organizado em três capítulos: o primeiro abordará a diferença entre *fake news*, notícia e reportagem, o segundo mostrará as falácias e os argumentos, e o terceiro tratará como os conceitos anteriores foram abordados no objeto de estudo que será apresentado na matéria do *site Metrópolis* em colaboração com a página *Boatos.org*. Para direcionamento da linha de pesquisa, os capítulos serão abordados sob a perspectiva de Lage (1987); Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005); Marcuschi (2008); Costa (2008); Benassi (2007); Ferreira (2010) e Mateus (2018).

1. FAKE NEWS, NOTÍCIA E REPORTAGEM: A PROBLEMÁTICA DAS INFORMAÇÕES NA ERA DIGITAL

Assim como nosso objeto de análise foi encontrado na Internet, também é nela que a maioria das *fake news* atualmente encontra espaço para divulgação. Esse termo foi popularizado e não criado, por Donald Trump em suas campanhas no ano de dois mil e dezesseis, segundo Craig Silverman¹⁰, o ex-editor do *site BuzzFeed*. O termo chegou ao Brasil através dos usuários das redes sociais que acompanhavam as eleições nos Estados Unidos e, posteriormente, foi utilizado no contexto das próprias eleições brasileiras e na pandemia da Covid-19.

¹⁰ Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-42779796>. Acesso em: 31 ago. 2025.

As *fake news* nos últimos anos tornaram-se um dos maiores desafios para a sociedade moderna, afetando desde a política até a saúde pública. Com o acesso facilitado às redes sociais, a disseminação de informações de cunho duvidoso se espalha de uma forma muito rápida, em minutos, pode-se pesquisar notícias de outros países, mesmo não sabendo até que ponto aquela informação é verdadeira. Como afirma Quino, o escritor das tirinhas de Mafalda, “viver sem ler é perigoso, te obriga a crer no que te dizem”¹¹. É através de textos falaciosos e da falta de checagem que algumas pessoas acabam caindo em notícias falsas e reproduzindo comentários que não são verdadeiros.

A partir dos avanços da tecnologia, as redes sociais tornaram-se o meio de comunicação mais rápido e, para muitos, uma fonte primária de informações, configurando-se, desse modo, um espaço propício à propagação de *fake news*.

De acordo com Almeida *et al.* (2023, p. 292), os benefícios que as redes sociais trouxeram para as pessoas foram inúmeros, contudo, houve malefícios a partir do momento em que há distorções dos conteúdos publicados, contribuindo para o surgimento de danos mentais, ou, como conceituam: “é considerada uma epidemia digna de preocupação como um problema mundial de saúde mental”.

Pode-se destacar, também, o programa de algoritmo de *sítes* e redes sociais, que prioriza os conteúdos de grande engajamento deixando de lado a veracidade daquela informação. Consequentemente, cria um ciclo vicioso, no qual as *fakes news* ganham mais engajamento e rapidamente se espalham, dificultando o discernimento daquilo que é verdade ou mentira. Conforme Silva e Tinoco (2019, p.193-194):

Como se pode perceber, as *fake news*, em geral, ajudam a compor a pós-verdade, dando bastante ênfase a questões emocionais e, com isso, embotando aquilo que é factual, ora oferecendo versões alternativas ora mesclando-se àquilo que realmente aconteceu. Em todo caso, o que se oferece são enganações capazes de inflamar o sentimento do público ao qual se dirigem.

Por isso, ressalta-se a relevância de sermos leitores digitais com ética e responsabilidade em relação àquilo que lemos, recebemos e enviamos. Segundo Marcuschi (2005, p.13), “na atual sociedade da informação, a internet é uma espécie

¹¹ Disponível em: <https://jornaltribuna.com.br/2023/10/nao-ler-e-perigoso/>. Acesso em: 12 ago. 2025.

de protótipo de novas formas de comportamento comunicativo. Se bem aproveitada ela pode tornar-se um meio eficaz de lidar com as práticas pluralistas”.

Nos dias atuais, nem todas as pessoas podem procurar informações verídicas para inibir os perigos da reprodução das *fake news* ou das falácias, para que os indivíduos tenham opiniões próprias. Um exemplo do perigo das *fake news* como ocorreu durante a catástrofe do Rio Grande do Sul em 2024, em que uma influenciadora digital¹², conforme o *site* G1¹³, alegou que essa tragédia aconteceu devido aos inúmeros terreiros de religiões de matriz africana existentes no estado.

Em suas redes sociais, a influenciadora falou abertamente sobre isso, impulsionando os seus seguidores a um tipo de pensamento totalmente incoerente com a realidade, e, também, compartilhando *fake news*. Com tal afirmação, a enunciadora ofende não só uma vertente religiosa como outros grupos minoritários. Além disso, descredibiliza meteorologistas e cientistas do Brasil e do mundo, expondo uma opinião para milhares de pessoas como uma verdade absoluta, de cunho sensacionalista, para uma situação que teve comoção nacional.

Este tipo de exposição de pensamentos faz jus ao que será trabalhado e analisado neste trabalho, pois essa influenciadora, apesar de não ter nenhuma credibilidade sobre questões climáticas e ter vários seguidores em sua rede social, conseguiu manipular os pensamentos de pessoas que, possivelmente, não buscaram as informações verídicas e, logo, acabaram reproduzindo a mesma opinião. Observa-se comentários, em sua rede social, de pessoas que a seguem apoiando tais comentários feitos pela influenciadora.

Conforme Cialdini (2001, p. 78), a manipulação pode ser um grande instrumento de persuasão, isso remete ao poder da retórica e da argumentação de um dos maiores oradores, Adolf Hitler, que usou da sua habilidade retórica juntamente com os meios de retórica para proclamar e articular discursos desastrosos. Infelizmente, voltando à Alemanha do século XX, ocorreu uma das maiores tragédias que ficará para sempre na história. Segundo Mendes:

¹² Influenciadora digital ou *digital influencer* é o termo que vem sendo usado para pessoas que criam conteúdos nas plataformas digitais.

¹³ Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2024/05/18/influenciadora-tragedia-rio-grande-do-sul-religoes-matriz-africana-denunciada-pelo-mp.ghtml>. Acesso em: 31 ago 2024.

Ele sabia que a retórica era o motivo de seu sucesso. De fato, além de ter sido dotado de uma aptidão inata para a oratória, conhecia muito de retórica e soube dela se utilizar em sua propaganda política, buscando subsídios nos clássicos. Também importante na retórica de Hitler é sua convicção de que, para se conseguir a liderança, a palavra falada é superior à palavra escrita (Mendes, 2013, p. 25).

Se nos séculos passados a comunicação oral, em muitos casos, tornou-se mais importante do que os dados escritos, não é diferente no século XXI, com os leitores digitais, visto que, atualmente, esses leitores valorizam mais o conteúdo da rede de Internet do que os textos escritos e falados fora dela, independentemente da veracidade desses conteúdos digitais. Sendo assim, conforme Corrêa e Custódio (2018, p. 205):

À medida em que cada um possui sua própria verdade, baseada não em fatos, mas em crenças pessoais geralmente tendenciosas e carregadas de interesses e julgamentos de valor, a ambiguidade vai ocupando espaços cada vez maiores. Assim, um único fato pode assumir centenas de interpretações diferentes e conflitantes. Começam a ser colocados em xeque os conceitos de honestidade e desonestidade, credibilidade e dúvida, verdade e mentira. Vive-se um tempo em que as convicções são mais importantes do que as provas.

Para muitas pessoas, *fake news* é um termo que surgiu apenas recentemente, principalmente, no período da pandemia, em que pessoas e mídias divulgaram conteúdos absurdos prejudicando as áreas de saúde pública, interpessoal, política e socioeconômica, sem nenhuma fonte de veracidade. Entretanto, as notícias falsas não estão presentes apenas no século XXI, visto que esse tipo de problema já ocorre há milhares de anos.

Santana (2021, p. 20) lembra que no século IV, por exemplo, no período do Império Bizantino, aconteceu a Revolta de Nika, que foi relatada nos textos de Procópio de Cesaréia, um dos escritores mais conhecidos da época. Em síntese, essa revolta ocorreu devido aos cidadãos estarem decepcionados com a corrida de cavalos entre dois grupos, os verdes e os azuis, e com o governo do imperador Justiniano I e sua esposa Teodora. Essa tal corrida de cavalos foi uma oportunidade para começar uma guerra contra o imperador. Sendo assim, Procópio de Cesaréia, por ser uma das centenas de pessoas em conjunto com os aristocratas que não eram a favor do imperador, deixou em seus escritos trechos abominando Justiniano I e sua

esposa, afirmando que eles eram entidades malignas. Esses escritos de Procópio, que foram passados de geração em geração, difamam a reputação de como Justiniano I governou e seu caráter também, gerando uma propagação de notícias falsas da sua história até os dias atuais.

Já Gonçalves (2024, p.14) à medida que no século V a Igreja Católica iniciou, basicamente, um processo de monopolização de conhecimento, pois só as pessoas que faziam parte daquele sistema religioso tinham acesso à educação, principalmente à escrita. Em contrapartida, as classes menos privilegiadas da época tinham acesso apenas àquilo que era imposto pelo Clero. Quem tentava questioná-lo era preso ou morto. Por isso, como afirma o filósofo inglês John Locke:

Isto revela de maneira evidente que a monarquia absoluta, que alguns homens consideram como a única forma de governo do mundo, é na verdade inconsistente com a sociedade civil, e por isso, não poderia constituir de forma alguma um governo civil. (Locke, 2001, p. 134)

Então, é perceptível que a monopolização do poder e do conhecimento em uma só esfera é tão intensa nessa fase que as pessoas não tinham direito a buscar conhecimento além do que lhes era fornecido, pois isso era considerado um desrespeito à autoridade eclesiástica. E foi o caso de Galileu Galilei quando questionou sobre as teorias equivocadas que a Igreja Católica tinha sobre o funcionamento do plano espacial e das teorias planetárias.

Estes dois exemplos foram pontuados para que fique claro que o termo *fake news* em si não estava em uso nesses séculos, pois é algo que foi “criado” no século XXI, contudo, já havia a disseminação de notícias falsas com o intuito de distorcer informações ou criar narrativas contestáveis..

As *fake news* não são propriamente um gênero, mas as notícias sim. Podemos, deste modo, definir as *fake news* como notícias baseadas em informações falsas e argumentos falaciosos, ou seja, o formato é o do gênero notícia, mas não há um comprometimento com a verdade, pelo contrário, há a intenção de provocar conflitos e propagar mentiras. Conforme Marcuschi (2008, p. 154), é impossível alguém comunicar-se verbalmente sem fazer o uso de algum gênero e também não é possível

comunicar-se verbalmente sem utilizar o texto, “isso porque toda a manifestação verbal se dá sempre por meio de textos realizados em algum gênero”.

Ainda conforme Marcuschi (2008), as interações sociais ocorrem através dos discursos. Logo, é através de um processo sociointeracional que propagamos os nossos pensamentos, crenças e poder sobre o outro. Assim como afirma Marcuschi (2008, p. 162):

Talvez seja possível defender que boa parte de nossas atividades discursivas servem para atividades de controle social e cognitivo. Quando queremos exercer qualquer tipo de poder ou de influência, recorremos ao discurso. Ninguém fala só para exercitar as próprias cordas vocais ou os tímpanos alheios.

Ou seja, quando interagimos, expressamos aquilo que temos convicção, ou, também, o que acreditamos ser certo ou errado, verdadeiro ou falso. Com isso tentamos influenciar aquele interlocutor que está fazendo parte da interação social estabelecida.

Contudo, no caso das mídias sociais, observa-se que os usos de alguns discursos estabelecidos pelas plataformas jornalísticas, ou pessoas que fazem o uso delas, tendem a utilizar intertextualidades em suas publicações, mas de uma forma manipulável, que gera uma onda de compartilhamentos rápidos. Por exemplo, na pandemia da Covid-19, algumas mídias jornalísticas, de forma consciente, traduziam reportagens e notícias vindas do exterior de uma forma nada fiel ao que realmente estava sendo dito, fazendo com que a população entrasse em pânico, acreditasse em várias mentiras e passasse as informações sem base alguma para os seus familiares e amigos.

Assim como enfatiza Marcuschi (2008, p.168), os gêneros textuais servem como uma forma de interação social, todavia também servem para promover um discurso que tenha o poder de beneficiar uns e outros não, além de tentar convencer outros indivíduos com opiniões falsas.

Nos dias atuais, as notícias que possuem textos mais curtos, apelos emocionais com letras garrafais e cores chamativas, tendem a chamar mais atenção daqueles que estão utilizando as redes sociais, diferentemente dos textos longos e pouco chamativos. Dessa maneira, várias “fontes” que não possuem credibilidade

jornalística, usam esse tipo de estratégia para conseguir mais acessos em suas páginas e transformar informações, manipulando as pessoas que irão consumir aquele conteúdo em plataformas digitais.

Para amenizar a consequência disso, alguns órgãos, por exemplo, o Tribunal de Justiça do Paraná¹⁴, criou uma espécie de manual de algumas precauções para que as pessoas não caíssem nas *fake news*, algumas delas são: observar os títulos sensacionalistas; observar a data da publicação; averiguar se a fonte existe e qual a sua credibilidade, e, por fim, verificar o *site* que está sendo navegado.

Tendo em vista que muitos usuários recebem textos com notícias absurdas, possuindo algumas características acima citadas, e apenas repassam para amigos e familiares sem verificar outras fontes, para que eles fiquem sabendo daquela informação o mais rápido possível, o Tribunal Superior Eleitoral¹⁵, em sua página na plataforma do Youtube, criou o “minuto da checagem”, em que vídeos curtos, que não chegam a 2 minutos, explicam como identificar as *fake news*; são vários trechos pequenos para qualquer cidadão que tenha um dispositivo eletrônico acessar.

Mesmo com alguns meios que são disponibilizados para os cidadãos, as pessoas, sem perceber, estão rotineiramente compartilhando *fake news* e publicações falaciosas, prejudicando não só a si, mas a todos que irão receber essa desinformação. Torna-se um leque de compartilhamentos falsos. Sendo assim, ainda segundo Marcuschi:

Desde que nos constituímos como seres sociais, nos achamos envolvidos numa máquina sociodiscursiva. E um dos instrumentos mais poderosos dessa máquina são os gêneros textuais, sendo que de seu domínio e manipulação depende boa parte da forma de nossa inserção social e de nosso poder social. (Marcuschi, 2008, p. 162)

É através da interação entre indivíduos que as *fake news* e publicações tendenciosas são espalhadas de forma intencional - ou não. Alguns usuários não sabem verificar fontes, principalmente aqueles que não sabem navegar corretamente em dispositivos eletrônicos, e recorrem a pessoas que têm mais domínio nessa área, acreditando em tudo que elas dizem ou postam nas plataformas digitais. Por isso é

¹⁴ Disponível em: https://www.tjpr.jus.br/noticias-2-vice/-/asset_publisher/sTrhoYRKnIQe/content/o-perigo-das-fake-news/14797. Acesso em: 4 ago. 2025.

¹⁵ Disponível em: <https://youtu.be/WgBMFAFmtnU?si=iAn4mup2yE9EZ9J4>. Acesso: 31 ago. 2025.

importante sempre esperar que algum canal de veículo jornalístico confiável fale sobre o tema (nem sempre a notícia veiculada é *fake news*). Apesar de estarmos em uma era em que a tecnologia é avançada, há um retrocesso em forjar informações que não são verídicas.

Está cada vez mais fácil espalhar informações sem ao menos verificar se aquela fonte é confiável, ou se apenas aquela notícia que apareceu no momento que estamos navegando nas redes é verdadeira ou não. Para Benassi (2007, p. 1791), a leitura de textos jornalísticos, uns dos exemplos em meio a outros tipos de leituras necessárias, para a formação de um leitor crítico para a sociedade na qual ele está inserido, pois é a partir também desses tipos de textos que ele será capaz de formar suas opiniões, ter reflexões e ser um participante ativo no mundo.

Benassi define notícia como:

um formato de divulgação de um acontecimento por meios jornalísticos. É a matéria-prima do Jornalismo, normalmente reconhecida como algum dado ou evento socialmente relevante que merece publicação numa mídia. Fatos políticos, sociais, econômicos, culturais, naturais e outros podem ser notícia se afetarem indivíduos ou grupos significativos para um determinado veículo de imprensa (Benassi, 2007, p.1793)

Ou seja, a notícia, para a autora, é o gênero principal para o jornalismo. A autora ainda afirma que “toda notícia é potencialmente objeto de apuração jornalística” (Benassi, 2007, p.1793).

Já para Lage (1987, p. 16), a notícia retrata essa característica de possuir algo relevante a ser publicado, “a notícia se define, no jornalismo moderno, como *o relato de uma série de fatos a partir do fato mais importante ou interessante; e de fato, a partir do aspecto mais importante ou interessante.*” Tal afirmação do autor nos direciona a entender que uma notícia jornalística seleciona as partes mais interessantes de um fato a serem publicadas, de acordo com o ponto de vista de cada jornal, visto que alguns detalhes não farão diferença se forem colocados em um meio de comunicação, seja ele impresso ou virtual - observando o rumo do avanço da tecnologia - contudo, sempre prezando o seu teor de verdade.

Lage (1987, p. 25) ainda aborda outras características do gênero notícia:

Conceitos que expressam subjetividade estão excluídos: não é notícia o que alguém *pensou, imaginou, concebeu, sonhou*, mas o que alguém *disse, propôs, relatou* ou *confessou*. É também axiomática, isto é, se afirma como verdadeira: não argumenta, não constrói silogismos, não conclui nem sustenta hipóteses. O que não é verdade, numa notícia, é fraude ou erro.”

Para o autor, a notícia deve ser inteiramente verídica, mesmo que haja partes mais relevantes que outras, não podendo existir nenhum resquício de dúvidas ou hipóteses, ou é verdade ou é mentira, ou é notícia ou é *fake news*.

Em decorrência desses conceitos, Lage propõe que notícia e reportagem são coisas distintas, mesmo que uma complemente a outra, elas possuem características totalmente diferentes. Para o autor, a reportagem entende-se por duas vertentes, a primeira como um setor de codificação de informações e, em segundo lugar, um gênero diferente da notícia.

O primeiro deles é que a reportagem não cuida da cobertura de um fato ou de uma série de fatos, mas do levantamento *de um assunto* conforme ângulo preestabelecido. Noticia-se que um governo foi deposto; fazem-se reportagens sobre a crise político-institucional econômica e social, sobre a reconfiguração das relações internacionais determinada pela substituição do governante, sobre a conspiração que levou ao golpe, sobre um ou vários personagens envolvidos no episódio etc.(Lage,1987, p. 46, 47).

Ainda para Lage (1987, p. 47), a diferença está na pauta, no projeto do texto, ou seja:

[...] o estilo da reportagem é menos rígido do que o da notícia: varia com o veículo, o público, o assunto. Podem-se dispor as informações por ordem decrescente de importância, mas também narrar a história, como um conto de romance.

Já para Costa (2018, p. 180), a notícia é um apanhado de informações, sejam elas fatos recentes ou não, que ocorreram nas cidades, no campo, no próprio país ou fora dele, sendo esses fatos noticiados em veículos jornalísticos ou de audiovisual. Além disso, para a notícia, “não basta que seja verdadeira. Ela precisa parecer verdadeira”.

Costa (2018, p. 180) expressa um pensamento semelhante ao de Lage (1987), que diz: “na estruturação geral da notícia, os eventos/fatos devem se ordenar mais pelo interesse ou importância decrescente na perspectiva de quem relata ou na suposta perspectiva de quem ouve/lê do que pela sequência temporal deles”. Então,

para esse autor, a “seleção prévia” também fará com que informações irrelevantes, sem tirar o teor da verdade, tornem a compreensão da leitura mais fácil e focada no assunto principal de forma direta e coesa.

Por isso, Costa (2018, p. 181) classifica a notícia em três tipos, são eles:

Quando uma notícia (ou artigo - v.) tem importância secundária e ocupa “buracos” (falta de material editorial ou erro de cálculo de diagramas) nos jornais, recebe o nome de calhau (v.). Se a matéria não precisa ser publicada imediatamente por não ter compromisso com a atualidade recebe o nome de fria (v.). Contudo, se as informações são inéditas e atualíssimas e devem ser publicadas de imediato, a matéria recebe o nome de quente (v.). Trata-se de um furo (v.), quando a notícia é importante e publicada em primeira mão.

Conforme Costa (2018, p. 182), a reportagem é um texto jornalístico, seja ele realizado na forma tradicional de texto ou utilizando as formas de imagem e texto - este último geralmente podemos observar em forma televisionada ou em perfis de *sites*.

Ademais, como afirma Costa (2018, p. 182), o resultado de uma ampla pesquisa jornalística torna-se notícia. Pois, para o autor, a reportagem é mais longa em relação à notícia, e com um teor a mais de criticidade, mesmo que existam alguns pontos semelhantes a uma notícia, elas são gêneros diferentes.

Assim, vemos que os gêneros jornalísticos, notícias e reportagem são de grande importância para o conhecimento dos fatos e para uma formação crítica do leitor.

A fim de alcançar nossos objetivos na análise, passamos à próxima seção para o aprofundamento nos tipos de argumentos e de falácias.

2. TIPOS DE ARGUMENTOS E DE FALÁCIAS

Neste trabalho, trabalhamos com a abordagem do discurso a partir da retórica. Segundo Ferreira (2010, p. 15), “[o] *discurso retórico* se configura pela intenção de persuadir um auditório que se encontra diante de uma questão polêmica”.

Segundo Mateus (2018, p. 11), o ato de comunicar-se ocorre através de uma relação interpessoal entre os envolvidos no discurso, ou seja, “a comunicação é um

fenômeno essencialmente relacional”, e esse ato está intrinsecamente ligado às comunicações técnicas, humanas, de massa e intersubjetivas. Enquanto disciplina que estuda a persuasão, a retórica, portanto, estuda também a comunicação.

É partindo de tal ideia que este capítulo abordará os conceitos retóricos e argumentativos que servirão de base para nossa análise: a tipologia de argumentos e os tipos de falácias, estas que, na maioria das vezes, aparecem junto às *fake news*, abordadas no capítulo anterior.

Conforme Mateus (2018, p. 15), conceituar toda a retórica é um processo interessante, pois, além de ter sofrido algumas transformações de análises e implementações ao longo dos séculos, ela transita em muitos aspectos e em diversas áreas de estudos. Além disso, a retórica não diz respeito apenas à política, como podia parecer na Antiguidade, mas usamos a retórica em muitos aspectos do nosso cotidiano. Consoante o autor:

A Retórica é a disciplina que estuda o modo como comunicamos persuasivamente com os outros. [...] A Retórica é, assim, uma actividade persuasiva procurando influenciar e moldar a forma como alguém perspectiva ou age sobre determinado assunto (Mateus, 2018, p. 15).

Ele acrescenta ainda:

Na verdade, a necessidade de convencer os outros a aderir às nossas ideias é omnipresente nas nossas vidas desde o voluntariado na associação de estudantes, passando pela escolha do local de férias até convencermos os nossos filhos a comer. Enquanto seres sociais, vivemos mergulhados em constantes solicitações que requerem de nós uma decisão quanto a aceitarmos ou rejeitarmos aquilo que ouvimos. (Mateus, 2018, p.16)

A retórica, como se pode observar, não fica restrita apenas em uma categoria, a usamos cotidianamente porque somos seres condicionados a viver em um mundo comunicativo, além de despertar, em muitos diálogos, os nossos pontos de vista para diversas situações, principalmente nos dias atuais, em que somos expostos a milhares de “bombardeios” de vários assuntos nas redes sociais e grupos sociais nos quais estamos inseridos.

Guimarães (2001, p. 145) aponta que, para os antigos, a retórica estaria ligada ao falar em público e a todo o sistema do uso do discurso e da língua que era

apresentado em praça pública, onde ocorriam os debates, tendo em vista que naquela época não existiam os meios de comunicação atuais.

A autora ainda observa que o uso da linguagem como “interação social”, juntamente com o diálogo ligado aos atos argumentativos, fornece base para toda a construção do discurso, pois, “baseada na relação locutor-alocutário, que define a perspectiva dialógica, a semântica argumentativa abarca, pois, o jogo de relações intersubjetivas travado entre interlocutores no uso da linguagem” (Guimarães, 2001, p.147)

Para Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 16), é durante a comunicação que organizamos e compartilhamos nossas ideias e argumentos. Contudo, essa troca de argumentos só se concretiza quando existe uma relação intelectual e respeitosa entre as pessoas que estão fazendo parte do discurso, ou seja:

Para que haja argumentação, é mister que, num dado momento, realize-se uma comunidade efetiva dos espíritos. É mister que se esteja de acordo, antes de mais nada e em princípio, sobre a formação dessa comunidade intelectual e, depois, sobre o fato de se debater uma questão determinada.

Os autores acima abordam um ponto interessante sobre a forma de articular a argumentação: a conexão ou disposição entre “os espíritos” do discurso. Observa-se nesse conceito a ideia de que ao participar do discurso as pessoas envolvidas nele podem fazer uso da persuasão - a qual veremos mais à frente. Contudo, mesmo que os interlocutores estejam envolvidos no discurso de uma forma que um compreenda o ponto de vista do outro, a busca pela persuasão do outro sempre se fará presente. Para Plantin (2025, p. 96), “na teoria da argumentação, argumento se define como um enunciado que legitima uma conclusão.”

Como afirma Mateus (2018, p. 125), não é apenas crucial saber sobre a retórica, mas utilizar as formas argumentativas adequadas para cada ocasião oportuna. Dentre as contribuições da Nova Retórica de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), com a retomada e atualizações da retórica aristotélica, destaca-se a tipologia de argumentos, como veremos na tabela abaixo elaborada a partir de Mateus (2018).

Inicialmente, Perelman e Olbrechts-Tyteca dividem os argumentos em argumentos por associação e argumentos por dissociação. Os primeiros podem ser

definidos como uma relação estabelecida por uma adesão já existente (Mateus, 2018, p. 127), enquanto os segundos definem-se como uma separação de ideias argumentativas envolvidas em um conceito (Mateus, 2018, p. 148).

Os argumentos por associação dividem-se e conceituam-se da seguinte forma:

Argumentos Quase-lógicos: “são aqueles raciocínios que se aparentam com os raciocínios demonstrativos da Lógica Formal” (Mateus, 2018, p. 136).	
Argumentos por contradição e incompatibilidade	“A contradição conduz ao absurdo se não podermos distinguir o sentido de utilizar uma ideia e, simultaneamente, o seu contrário. a argumentação pela incompatibilidade: uma tese sustentada que acarreta, sem que se queira, um conflito com uma ideia ou tese apresentada anteriormente” (p. 137).
Argumentos por identidade	“Os argumentos por identidade afirmam o princípio de identidade ‘A é A’. Estabelece a identidade entre a definição e aquilo que é definido” (p. 138).
Argumentos por Transitividade	“Este tipo de forma argumentativa é aquela que melhor denuncia o princípio matemático dos argumentos quase lógicos” (p.138).
Argumentos por Inclusão	“Nos argumentos por inclusão, salienta-se alguma coisa que é parte de uma categoria maior e que, por isso, dela será dependente” (p. 139).

Quadro 1: Argumentos Quase-Lógicos 1 – Baseado em Mateus (2018, p. 136-139).

Argumentos Fundados na Estrutura do Real: “partem de uma relação existente para fazer valer determinada ideia” (Mateus, 2018, p. 140).	
Argumentos por Sucessão e Causalidade	“surgem da elaboração de um dado facto a partir de um nexos causal. É a sequência da nomeação que permite concluir a tese que pretende persuadir.” (p.140).

Argumentos Fundados na Estrutura do Real: “partem de uma relação existente para fazer valer determinada ideia” (Mateus, 2018, p. 140).	
Argumentos de Desperdício	“o orador incita a prosseguir algo em função do esforço já dispendido” (p. 141).
Argumentos de Autoridade e <i>Ad Hominem</i>	“O argumento de autoridade fundamenta a pertinência ou importância de afirmação pelo valor reconhecido ao seu autor” (p. 142).
Argumentos de Grau e Ordem	“consideram-se os acontecimentos em termos da sua qualidade e quantidade” (p. 143).

Quadro 2: Argumentos Fundados na Estrutura do Real – Baseado em Mateus (2018, p. 140-143).

Argumentos que Fundam a Estrutura do Real: “não se apoiam ou baseiam nas relações entre acontecimentos do real mas criam o real através da apresentação desses acontecimentos” (Mateus, 2018, p. 144)	
Exemplo	“No exemplo, o que está em questão é enfatizar uma regra e o seu grau de generalização. Procura, a partir do caso particular, chegar à lei ou estrutura que ele contém” (p. 144).
Modelo	“Ele assemelha-se bastante ao exemplo. Contudo, o modelo é um exemplo oferecido ao auditório como digno de imitação ou de ser seguido” (p. 145).
Ilustração	“a ilustração sustenta uma regularidade ou regras já estabelecidas” (p. 145).
Analogia e Metáfora	“A analogia estabelece uma proporção ou uma relação de semelhança entre duas ou mais entidades completamente distintas” (p. 146).

Quadro 3: Argumentos que Fundam a Estrutura do Real 3 – Baseado em Mateus (2018, p. 144-146).

Para Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 50) o uso dos argumentos tem como finalidade, além de prender a atenção do(s) ouvinte(s), uma ação argumentativa, logo:

O objetivo de toda argumentação, como dissemos, é provocar ou aumentar a adesão dos espíritos às teses que se apresentam a seu assentimento: uma argumentação eficaz é a que consegue aumentar

essa intensidade de adesão, de forma que se desencadeie nos ouvintes a ação pretendida (ação positiva ou abstenção) ou, pelo menos, crie neles uma disposição para a ação, que se manifestará no momento oportuno.

Essa ideia dos autores nos permite refletir sobre como alguns discursos possuem uma argumentação tão bem estruturada fazendo com que o(s) ouvinte(s) absorva todas aquelas palavras e, como eles citaram acima, ocorra uma ação, sendo ela positiva ou não, porém, ela sempre se manifestará em algum momento.

Segundo Mateus (2018, p. 16), ouvimos e fazemos propostas diariamente sobre variados assuntos. Contudo, fazemos com que as nossas propostas possam ser validadas e adotadas pelas pessoas. Logo, a persuasão estará envolvida nesse aspecto retórico. Por isso, o autor destaca duas formas de persuasão, são elas: forma ativa e passiva. A primeira é quando convencemos o nosso chefe a aumentar o salário, já a forma passiva ocorre através de um anúncio publicitário em meio a uma parte do programa.

É perceptível nessas duas formas que o autor estabeleceu como constantemente estamos dispostos e ao mesmo tempo sensíveis a receber comandos para exercitar a nossa persuasão, seja para algo simples ou formas complexas. Ou seja, a Retórica pode ser atribuída como uma técnica da persuasão (Mateus, 2018, p.19).

Contudo, o processo de persuadir o outro deve sempre estar totalmente ligado a uma racionalidade argumentativa. Independente se o outro queira ou não aceitar as nossas ideias, elas devem ter uma aparência de veracidade, a verossimilhança. Porém, nem sempre é dessa forma que acontece, em muitos casos usam-se técnicas retóricas e argumentos falaciosos para que os interlocutores acreditem naquilo que está sendo propagado.

Sendo assim, admite-se que as falácias são argumentos falsos, mesmo que pareçam ser verdadeiros. Embora os argumentos possam ser convincentes, se eles não forem verdadeiros, eles são falsos ou equivocados, ou seja, são argumentos falaciosos: “na Retórica, a falácia é um raciocínio argumentativo fraco e podem ser facilmente confundidas com argumentos fortes” (Mateus, 2018, p.150) - argumentos fortes são aqueles cujo raciocínio lógico sustenta uma conclusão verdadeira ou

verossímil, já os argumentos fracos são aqueles cujas premissas não são lógicas ou que não sustentam uma conclusão.

Ainda para Mateus (2018, p. 151), há duas formas de falácia, a falácia sem intencionalidade, que ele atribui ao “paralogismo”, e aquela em que o falante tem intenção, a qual ele chama de “sofismas”.

Ferreira também acrescenta uma definição para as falácias: “são erros de raciocínios, mas podem ser utilizadas, por oradores, como mecanismos de persuasão” (Ferreira, 2010, p.120). Além de definir, o autor apresenta uma classificação dos tipos de falácias que é abordada nos quadros abaixo:

“O orador usa como recurso a falta de clareza no uso de uma palavra ou frase?” (Ferreira, 2010, p.120).	
Ambiguidade	“Empregam-se palavras que levam a uma interpretação duvidosa do assunto em questão” (p. 120).
Anfibologia	“Empregam-se frases ou proposições ambíguas e vagas de modo a gerar múltiplas interpretações” (p. 120).
Ênfase	“Destacam-se palavras com o intuito de induzir o receptor ao erro devido a aparente mudança de significado” (p. 120)

Quadro 4: Tipos de falácias 4 – Baseado em Ferreira (2010, p. 120).

“O orador, propositalmente ou não, explora a confusão entre causa e efeito? Faz generalizações apresentadas? Conclui sem demonstrar? Faz perguntas complexas?” (Ferreira, 2010, p.121).	
Falácia da composição	“Atribuem-se características das partes ou dos indivíduos, considerados isoladamente, ao grupo ou vice-versa. Argumenta-se que o todo tem a mesma propriedade das partes. As coisas, entretanto, podem ter, como um todo, propriedades diferentes das que cada uma tem separadamente” (p. 121).
Falácia da causa comum	“Trata-se de uma “confusão” entre

<p>“O orador, propositalmente ou não, explora a confusão entre causa e efeito? Faz generalizações apresentadas? Conclui sem demonstrar? Faz perguntas complexas?” (Ferreira, 2010, p.121).</p>	
	<p>"causas e efeitos": dois acontecimentos são tomados como causa um do outro e não se leva em conta que ambos são causados por um terceiro" (p. 121).</p>
Falácia do círculo vicioso	<p>“Tenta-se provar uma coisa pela outra igualmente carente de demonstração” (p. 121).</p>
Falácia da enumeração	<p>“Faz-se uma generalização apressada, pautada em casos ou dados insuficientes” (p. 121).</p>
Falácia da falsa analogia	<p>“Compara-se o que não pode ser comparado. Conclui-se, a partir de uma semelhança acidental ou superficial, outras de maior importância” (p. 121).</p>
Falácia da falsa causa	<p>“Conclui-se a partir de uma relação de causa e efeito fundamentada numa mera antecedência de fatos” (p. 121).</p>
Falácia do falso dilema	<p>“Oferece-se um número limitado de alternativas quando, na verdade, há mais” (p. 121)</p>
Falácia da pergunta complexa	<p>“Elabora-se pergunta cuja resposta implica necessariamente na aceitação de outras premissas logicamente independentes” (p. 121).</p>

Quadro 5: Tipos de falácias 5 – Baseado em Ferreira (2010, p. 121).

<p>“O orador pratica as falácias do alvo (não demonstra, pelas provas, que a conclusão é verdadeira)?” (Ferreira, 2010, p. 121-122).</p>	
Petição de princípio	<p>“Toma-se por evidente aquilo que deveria ser provado e aparecer na conclusão. A verdade da conclusão é pressuposta pelas premissas” (p. 122).</p>
Espantalho	<p>“Consiste em atacar um argumento mais fraco para não ressaltar o melhor argumento do opositor” (p. 122).</p>

Quadro 6: Tipos de falácias 6 – Baseado em Ferreira (2010, p. 121-122).

“O orador foge do assunto, discute as razões para aceitar ou não uma conclusão?” (Ferreira, 2010, p.122).	
Contra o homem	“Ataca-se o adversário com a intenção de desequilibrá-lo. Ataca-se pessoa que apresentou um argumento e não o argumento que apresentou” (p. 122).
Autoridade anônima	“Generalizações ditas em nome de autoridades não citadas: “Os psicólogos dizem...”. Faz-se apelo ao rumor para desacreditar o oponente” (p. 122).
Ignorância da questão ou conclusão irrelevante	“Cria-se um “desvio temático” na intenção de substituir o assunto em pauta por outro” (p. 122).

Quadro 7: Tipos de falácias 7 – Baseado em Ferreira (2010, p. 122).

“O orador faz apelos emocionais? Ataca mais aspectos efetivos da questão e não a questão em si?” (Ferreira, 2010, p.122).	
Apelo à piedade	“Apela-se para a piedade ou compaixão dos envolvidos com o único intuito de justificar a inferência desejada” (p. 122).
Apelo popular	“Utiliza-se a opinião popular como fator relevante de persuasão” (p. 122).
Apelo à ignorância	“Baseia-se na impossibilidade momentânea de se demonstrar a verdade ou falsidade de uma questão em debate” (p. 122).
Apelo à força	“Ressaltam-se as consequências desagradáveis que se seguiram se houver discordância da opinião do orador” (p. 122).

Quadro 8: Tipos de falácias 8 – Baseado em Ferreira (2010, p. 122).

Já para Mateus (2018) as falácias são classificadas deste modo a seguir (p.151-153):

Apelo a uma autoridade anônima	“Usar fontes falsas de autoridade, em sua maioria científicas, para validar o que está sendo dito. Exemplo: “Estudos científicos demonstram que presença de um cão aumenta em 3 vezes a probabilidade de um homem conseguir o
--------------------------------	---

	número de telefone de uma mulher” (p. 151).
Apelo à ignorância	“Uma tese que é argumentada de forma verdadeira porque ainda não teve comprovação. Exemplo: “Nunca ninguém tirou uma fotografia a um BigFoot. É verdade. Mas também nunca ninguém provou que os BigFoots não existem. Por mim, há BigFoots entre nós” (p. 152).
Apelo à crença popular	“Concluir que algo é verdadeiro porque muitas pessoas acreditam. Exemplo: ‘Não te preocupes e fica onde estás. Um raio nunca atinge o mesmo lugar duas vezes’” (p. 152).
Apelo ao medo	“Ideia que gera medo e receio no outro. Exemplo: “Se achas que o teu trabalho anterior foi duro, então espera para ver o que é dureza neste trabalho” (p. 152).
Apelo ao ridículo	“Falácia que consiste na ridicularização e satirização do argumento do outro. Exemplo: “Se a teoria da evolução natural fosse verdadeira, então o teu tetra-avô teria sido um macaco” (p. 152).
Apelo à misericórdia	“Tentativa de piedade ou compaixão para que o seu ponto de vista seja válido o argumento do outro. Exemplo: ‘Este pobre homem, moribundo e perdido, nunca faria uma coisa dessas’” (p. 153).
Generalização generalizada	“Aplicar uma regra de forma totalmente desproporcional. Exemplo: ‘É claro que os tumultos causados por esses jovens se devem a falta de uma educação moral por parte das suas famílias’” (p. 153).
Lógica circular	“Tese que baseia-se em que os primeiros argumentos falsos estão ligados aos argumentos falsos da conclusão. Exemplo: ‘O diretor criticou-me daquela maneira porque claramente não gosta de mim. E a prova de que ele tem alguma coisa contra mim e ter-me criticado’” (p. 153).

Quadro 9: Tipos de falácias 9 - Baseado em Mateus (2018, p. 151-153).

É notório, através dessas classificações fornecidas por Mateus (2018) e Ferreira (2010), como os tipos de argumentos e as falácias, ambos usados facilmente no dia a dia de inúmeras pessoas para atingir um teor verdadeiro, não possuem firmeza ao lado do sentido real - ou melhor, dos argumentos válidos. Pode-se perceber as múltiplas variantes desses tipos de argumentos falsos e será através dessa análise que iremos perceber como eles estão ligados às *fake news*. Em suma, é através da Retórica, da tipologia dos argumentos e das falácias que percebemos o quanto um indivíduo pode ter domínio em vários aspectos dos ciclos sociais em que transita por usar de má fé a seu favor.

3. METODOLOGIA

Este trabalho configura-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa-interpretativista, pois busca compreender as falácias presentes nas *fake news* divulgadas durante a catástrofe climática no estado do Rio Grande do Sul em 2024 e os argumentos utilizados para debatê-las presentes na reportagem “Doações destruídas; morte do Caramelo e mais: 20 *fake news* sobre o Rio Grande do Sul”, publicada pelo jornal *online* Metrôpoles, a partir da retomada de matéria da página virtual *Boatos.org*, uma parceria . A reportagem foi publicada no dia 16/05/2024 e é assinada por Edgard Matsuki. Tal matéria jornalística contém vinte casos de desinformação que foram compartilhados nas plataformas digitais dos usuários da internet durante o período da tragédia que ainda assombra os moradores do RS, logo, uma série de análises relevantes para os recursos utilizados na disseminação das *fake news*.

Esse corpus escolhido estrutura-se da seguinte forma: após a manchete, vemos o *lead*: “O *Boatos.org* levantou e desmentiu 20 *fake news* sobre a tragédia das enchentes no RS que estão circulando fortemente nas redes sociais”. Em seguida, no parágrafo introdutório, Edgard Matsuki informa que a página virtual *Boatos.org* listou apenas 10 *fake news* e que, infelizmente, naquele momento a página *Metrôpoles* estaria divulgando, em conjunto, mais 10 *fake news*, totalizando 20 *fake news* que

circularam nas redes sociais em relação à tragédia no RS. Após a introdução, o texto divide-se em tópicos, que se subdividem nas *fake news* problematizadas:

Tópico A - “Governo está impedindo doações para vítimas da enchente”. *Fake news* 1: “Caminhões de doações barrados por falta de nota fiscal”; *fake news* 2: “Anvisa está impedindo doações de medicamentos no RS”; *fake news* 3: “Barcos e helicópteros são proibidos de resgatar vítimas das enchentes”.

Tópico B - “Governo recusa ajuda e evita doações”, *fake news* 4: “Brasil recusou doação vinda de Portugal”; *fake news* 5: “Brasil recusou toda a ajuda do Uruguai por questões políticas”; *fake news* 6: “Doações estão suspensas até a chegada de Lula em Lajeado (RS)”; *fake news* 7: “Doações para o Rio Grande do Sul estão sendo destruídas em Encantado”.

Tópico C - “Ataques ao governo e declarações falsas”. *Fake news* 8: “Ministro Paulo Pimenta foi atacado em ginásio no Rio Grande do Sul”; *fake news* 9: “Vídeo de ataques a Lula é de vice-prefeito de Porto Alegre”; *fake news* 10: “Gaúcha pediu perdão a nordestinos após enchentes no RS”.

Tópico D - “Doações falsamente atribuídas a pessoas e países”. *Fake news* 11: “Madonna fez doação de 10 milhões para o Rio Grande do Sul”; *fake news* 12: “Neymar fez doação de 10 helicópteros para resgatar vítimas da enchente”; *fake news* 13: “Israel enviou 40 aeronaves para resgatar vítimas no Rio Grande do Sul”.

Tópico E - “Acontecimentos que teriam ocorrido no Rio Grande do Sul”. *Fake news* 14: “Menina Gabriele foi encontrada na BR-101 no Rio Grande do Sul”; *fake news* 15: “Homem de Flórida Paulista foi afogado em rio após xingar gaúchos”; *fake news* 16: “9 morreram na UTI, bebê boiando e 2.000 mortos”; *fake news* 17: “Vídeo mostra desmoronamento da rodovia Rota do Sol”; *fake news* 18: “Lista de 53 crianças perdidas dos pais em Canoas”; *fake news* 19: “Cavalo Caramelo morreu após ser resgatado”; *fake news* 20: “Devemos estocar arroz por que vai faltar no mercado”

Metodologicamente, serão analisados os vinte casos apresentados, observando os argumentos utilizados para desmentir as *fake news* e as falácias envolvidas nas notícias falsas que motivaram a reportagem. Para tanto, baseamo-nos nos tipos de argumentos e de falácias apresentados nos quadros presentes na seção teórica a partir dos autores Ferreira (2010) e Mateus (2018).

Essa análise possibilitará uma observação das narrativas falsas e dos argumentos falaciosos presentes na publicação, uma pauta como esses discursos fracos são vinculados à persuasão e a, de certa forma, uma manipulação, visto que também estão vinculados às propagações das *fake news*. Ao mesmo tempo, oferecerá a oportunidade de conhecer os fatos reais e os argumentos utilizados para desmentir as notícias falsas.

A pesquisa qualitativa, além de constituir um campo amplo de investigação, é complexa em termos de conceitos e pressupostos. Ela oferece aos pesquisadores estudos em diversas áreas, contribuindo para uma melhor compreensão de cenários, entrevistas e outras formas de abordagem, conforme Denzin e Lincoln (2006, p. 16–17). Deste modo, o foco não baseia-se na quantificação de dados e sim na elaboração da argumentação nos discursos e seus efeitos para a construção do sentido.

A pesquisa bibliográfica foi baseada nos estudos da retórica clássica e contemporânea, sobretudo na tipologia de argumentos e nas falácias vistas em Samuel Mateus (2018) e Ferreira (2010), com o suporte dos estudos de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005). Ainda foram levados em consideração estudos sobre as *fake news*, notícias e reportagens, como os de Silva e Tinoco (2019), Marcuschi (2008), Corrêa e Custódio (2018), Benassi (2007), Lage (1987), Gonçalves (2024). Acrescentam-se também dados e ações relevantes do Tribunal Eleitoral e do Tribunal de Justiça do Paraná, que agregaram neste trabalho em referência à problemática das *fake news*, de como identificá-las e combatê-las. Teoricamente, ainda foi estabelecida uma abordagem sobre os gêneros notícia e reportagem, bem como sobre o termo *fake news*, destacando conceitos que regem suas particularidades e semelhanças.

4. ANÁLISE DAS FAKE NEWS, FALÁCIAS E ARGUMENTOS

Neste capítulo serão abordadas todas as vinte *fake news* que constam na reportagem do *site Metrópolis*, intitulada “Doações destruídas; morte do Caramelo e mais: 20 *fake news* sobre o Rio Grande do Sul”. Inicialmente, elas serão classificadas através dos conceitos de falácias com base em Ferreira (2010) e Mateus (2018), que também apresenta os tipos de argumentos, culminando na construção de uma análise mais geral ao final de cada tópico.

A análise seguirá a mesma divisão que foi estabelecida no *site*, ou seja, todas as notícias foram divididas pela *Metrópolis* por temas semelhantes e com um acréscimo de título. Dessa forma, no tópico A constam três *fake news*, o tópico B possui quatro, o tópico C que aborda três *fake news*, o tópico D também tem três *fake news* e, finalmente, o tópico E, com sete.

É necessário pontuar que a Lei nº 25.376, de 22/07/2025, ratifica o compartilhamento de notícias falsas, como criminoso, segundo a Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Por fim, abaixo seguem os tópicos, as *fake news*, falácias, informações verdadeiras, os argumentos (quando houver) e uma análise baseada nos conceitos abordados em Ferreira (2010) e Mateus (2018).

Tópico A - “Governo está impedindo doações para vítimas da enchente”

Fake news 1: “Caminhões de doações barrados por falta de nota fiscal”.

Falácia(s): Falácia da falsa causa.

Informações verdadeiras: Órgãos como a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, a Secretaria de Fazenda do Rio Grande do Sul e a Brigada Militar do Rio Grande do Sul negaram tal informação, afirmando que não estavam bloqueando nenhuma ajuda, além disso, os transportes com doações podiam transitar livremente nas estradas.

Argumento(s): Argumentos de autoridade.

Fake news 2: “Anvisa está impedindo doações de medicamentos no RS”.

Falácia(s): Falácia da falsa causa.

Informações verdadeiras: A Anvisa esclareceu que não impediu nenhuma doação de medicamentos.

Argumento(s): Argumento de autoridade.

Fake news 3: “Barcos e helicópteros são proibidos de resgatar vítimas das enchentes”.

Falácia(s): Falácia da composição; falácia da enumeração; falácia da falsa causa; falácia contra o homem; apelo à piedade/apelo à misericórdia.

Informações verdadeiras: A situação ocorreu em Canoas, contudo, não é verdade o que foi divulgado. Os órgãos da cidade negam que houve essa proibição.

Argumento(s): Argumentos de autoridade.

As falácias baseiam-se na construção de saberes falsos que, por sua vez, utilizam-se de argumentos logicamente incoerentes com a finalidade de serem validados (Mateus, 2018, p. 150). Dessa maneira, a tese por trás das *fake news* do tópico A é que o RS não estaria recebendo o suporte necessário para as vítimas da enchente porque o governo federal, por meio de diferentes órgãos, estaria impedindo: 1) a chegada das doações; 2) a chegada de medicamentos; 3) a chegada de transportes para resgate das vítimas.

Segundo Ferreira (2010), a falácia da composição acontece quando não se diferencia as características das partes que compõem um todo, já a falácia da enumeração quando se faz uma generalização sem dados suficientes. O que se observa é que os produtores das *fake news* não sabem quais as competências específicas dos diferentes órgãos que compõem os governos, - federal, estadual ou municipal - assim, generalizam, colocando a culpa “no governo”, provavelmente o governo federal, sem base de conhecimento **ou comprovação**.

Ao mesmo tempo, esses enunciadores usam de uma falácia da falsa causa baseada num fato mentiroso, o de que a ajuda necessária não estava sendo oferecida pelo governo. Assim, relacionam um falso efeito (as vítimas não estão sendo assistidas – o que é mentira) a uma falsa causa (o governo está impedindo a ajuda – o que também é mentira).

Ainda que de forma implícita, é possível também identificar uma falácia contra o homem, na medida em que há um ataque ao governo, embora não com palavras inadequadas, diretamente. Segundo Ferreira (2010), o objetivo desse tipo de falácia é desequilibrar o adversário. Nestes casos, claramente, há uma motivação política por meio dessas *fake news* para prejudicar o governo federal, tomado por pessoas com outra posição política como “adversário”.

Finalmente, quanto às falácias, observamos o apelo à piedade (Ferreira, 2010)/apelo à misericórdia (Mateus, 2018), já que os produtores das *fake news* aproveitaram-se de um momento de comoção nacional para divulgar “mensagens alarmistas”, “vídeos” e “boatos”, como se vê na reportagem, para gerar piedade e compaixão na população e revolta contra um governo que, nas mentiras divulgadas, não estaria dando assistência às vítimas.

Para combater essas falácias, a notícia apresenta os nomes dos órgãos responsáveis por desmentir as *fake news*, como a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, a Secretaria de Fazenda do Rio Grande do Sul, a Brigada Militar do Rio Grande do Sul e a Anvisa, fazendo uso, portanto, de argumentos de autoridade.

Tópico B - “Governo recusa ajuda e evita doações”

Fake news 4: “Brasil recusou doação vinda de Portugal”.

Falácia(s): Apelo à misericórdia/ apelo à piedade; falácia da enumeração; falácia da falsa causa; falácia contra o homem; apelo ao medo.

Informações verdadeiras: O governo brasileiro aceitou a ajuda vinda de Portugal e estava apenas montando uma estratégia para buscar as duzentas toneladas de mantimentos, a Secom (Secretaria de Comunicação Social) ratificou a informação.

Argumento(s): Argumento de autoridade.

Fake news 5: “Brasil recusou toda a ajuda do Uruguai por questões políticas”.

Falácia: Apelo à misericórdia/ apelo à piedade; falácia da enumeração; autoridade anônima/ apelo a uma autoridade anônima; falácia da falsa causa; falácia contra o homem; apelo ao medo.

Informações verdadeiras: O governo informou que o avião foi recusado por razões técnicas; além da aeronave estar tecnicamente com algumas inadequações, não teria pistas seguras para o pouso do avião.

Argumento: Argumento de autoridade.

Fake news 6: “Doações estão suspensas até a chegada de Lula em Lajeado (RS)”.

Falácia(s): Falácia da causa comum; falácia do círculo vicioso; apelo à misericórdia/ apelo à piedade; apelo ao medo; falácia contra o homem; falácia da enumeração.

Informações verdadeiras: Foram divulgados vídeos em relação a essa chegada de Lula à cidade de Lajeado (RS), entretanto, além desses vídeos serem antigos, eles também são falsos. Tal *fake news* já tinha sido desmentida no ano de 2023 - ano que corresponde ao vídeo que estava circulando nas redes sociais. O presidente Lula não visitou a cidade de Lajeado em 2024.

Argumento(s): Argumentos de autoridade.

Fake news 7: “Doações para o Rio Grande do Sul estão sendo destruídas em Encantado”.

Falácia(s): Apelo ao medo; apelo à misericórdia/ apelo à piedade; falácia da causa comum; falácia do ciclo vicioso.

Informações verdadeiras: o vídeo que estava circulando nas redes sociais era de 2023, quando houve uma enchente em algumas regiões do Rio Grande do Sul. O vídeo era de uma retroescavadeira que estava apenas organizando algumas doações, não ocorreu destruição das doações, elas estavam criando organizadas devido ao grande número. Além disso, a prefeitura de Encantado desmentiu as acusações falsas.

Argumento(s): Argumentos de autoridade.

O tópico B consta com as seguintes teses: o “governo” não aceita ajuda de outros países; só poderá obter doações quando o “governo Lula” chegar a determinada cidade do RS; doações são destruídas. Partindo disso, conforme Mateus (2018), a falácia do apelo ao medo expressa a ideia primordial das *fake news* 4, 5, 6

e 7, que tem como característica abalar o emocional das pessoas que já estão em situação de fragilidade devido à catástrofe. Nota-se que ao compartilhar esse tipo de desinformação, muitas pessoas entram em pânico.

Quando são estabelecidas informações como: “o governo”, expresso de forma generalizada, está negando doações, evitando a chegada delas ao país e até mesmo destruindo-as”, além de ser uma falácia contra o homem (Ferreira, 2010, p. 122), é também um apelo a uma autoridade anônima (Mateus, 2018)/ apelo a autoridade (Ferreira, 2010). Para afrontar um determinado político, são estabelecidos acontecimentos causais como esses para terem o efeito de que as pessoas não estão recebendo ajuda em meio ao caos. Dessa forma, essas inverdades mascaradas de solidariedade, que visam validar apenas um lado da narrativa, são ainda firmadas na falácia do apelo à misericórdia (Mateus, 2018)/ apelo à piedade (Ferreira, 2010).

Observa-se que os órgãos competentes estavam criando estratégias para conseguir trazer o máximo das doações para o país sem que nada fosse prejudicado, visto que a logística de exportação requer muitas análises. Mas a motivação de tal ideia mentirosa está na base de trazer informações incompletas ou apressadas de algo que não tem dados suficientes, configurando uma falácia da enumeração (Ferreira, 2010).

E ainda pode-se notar ataques falaciosos ao relatar que o “governo Lula disse[...]” gerando, dessa forma, uma falácia contra o homem (Ferreira, 2010, p. 122) e apelo a uma autoridade anônima (Mateus, 2018), respectivamente, uma tem como objetivo atacar a pessoa e a outra gerar generalizações falsas em nome de autoridades.

Por fim, nessas *fake news* foram destacadas também a falácia do ciclo vicioso, que se define por tentar comprovar uma coisa pela outra, mas ambas com falta de informações (Ferreira, 2010), já que circularam vídeos nas redes sociais com a intenção de prejudicar e atrasar as doações que estas, feitas por pessoas e entidades que se mobilizaram em prol das famílias afetadas pela tragédia. Mais uma vez, portanto, a estratégia principal do jornal para desmentir as *fake news* é o argumento de autoridade, que traz a verdade por meio dos órgãos competentes.

Tópico C – “Ataques ao governo e declarações falsas”

Fake news 8: “Ministro Paulo Pimenta foi atacado em ginásio no Rio Grande do Sul”.

Falácia(s): Ignorância da questão ou conclusão irrelevante; falácia da enumeração; falácia da falsa analogia; falácia contra o homem.

Informações verdadeiras: Foi publicado um vídeo do ministro Paulo Pimenta sendo recebido na cidade de Esteio ou Canoas a cadeiradas, contudo, o vídeo postado não tem nenhuma relação com o ministro, o conteúdo é sobre uma confusão que ocorreu na assembleia de servidores no estado do Ceará, ou seja, não era o Ministro Paulo Pimenta no vídeo..

Argumento(s): Argumentos por contradição e incompatibilidade; analogia; argumento de autoridade.

Fake news 9: “Vídeo de ataques a Lula é de vice-prefeito de Porto Alegre”.

Falácia(s): Autoridade anônima/ apelo a uma autoridade anônima; falácia da enumeração; falácia da falsa analogia; falácia contra o homem.

Informações verdadeiras: Ricardo Gomes, o vice-prefeito de Porto Alegre na época, não fez nenhum vídeo criticando como o presidente Lula estava conduzindo a tragédia que ocorreu no Rio Grande do Sul.

Argumento(s): Argumento por contradição e incompatibilidade; argumento de autoridade.

Fake news 10: “Gaúcha pediu perdão a nordestinos após enchentes no RS.”

Falácia(s): Ambiguidade; apelo ao ridículo; apelo à ignorância; lógica circular; petição de princípio; falácia da falsa causa.

Informações verdadeiras: Wanny Cristina, uma criadora de conteúdos para uma plataforma chamada *TikTok*, cria histórias ou publica relatos de seguidores em sua conta nessa rede social. O vídeo em questão seria de uma suposta gaúcha pedindo perdão aos nordestinos por eles terem jogado uma praga no RS, contudo, a criadora do conteúdo afirma que a história não é dela e seria apenas um relato de seguidor contado por ela.

Argumento(s): Argumento do ridículo.

O tópico C compartilha de narrativas falsas na tentativa de manchar a imagem de autoridades políticas, algo decorrente por se tratar de uma tragédia que afetou a infraestrutura de uma região e bens materiais de milhares de pessoas. Nesse sentido, além dos ataques a indivíduos que estão ligados diretamente ao setor político, as alegações falsas por meio de uma rede social de uma criadora de conteúdo *online* também fazem parte da análise.

O vídeo fora de contexto sobre o Ministro Paulo Pimenta compromete diretamente a sua imagem como autoridade, uma vez que ele não estava no vídeo, a gravação é antiga e foi realizada em outro estado. Nota-se que esse comportamento de transferir a culpa para algumas autoridades é sempre com o objetivo de promover um ataque pessoal, indo de encontro com o partido político da autoridade, seja o ministro Paulo Pimenta ou qualquer outro filiado ao partido oposto de quem criou tal notícia e a fez viralizar nas redes sociais. Classifica-se esse tipo de falácia como uma falácia contra o homem (Ferreira, 2010, p. 122).

Um dos assuntos que estava sempre em pauta era a comoção para ajudar as pessoas necessitadas da região sul do país. Contudo, para desvio temático de algo sério, criaram-se alegações e vídeos falsos que, em primeiro lugar, já tinham sido desmentidos no ano que foi divulgado e, em segundo lugar, buscavam atingir pessoas e partidos de outros vínculos políticos para que eles fossem retratados como negligentes. Dito isso, a falácia da ignorância da questão ou conclusão irrelevante e a falácia da falsa analogia definem-se por apresentar um dado ou uma conclusão sem constar os fatos que existem, comparando o que não se deve ser comparado (Ferreira, 2010, p. 121).

Observa-se, também, a falácia da enumeração (Ferreira, 2010) nesse caso, por se tratar de imagens de um caso totalmente isolado e atribuí-lo a uma pessoa que nem estava no vídeo, com o objetivo de atacar outra pessoa com a intenção de enfraquecê-la.

A falácia contra o homem (Ferreira, 2010, p. 122) aparece na *fake news* anterior (*fake news* 8), ela também consta na *fake news* 9, uma vez que criar uma conta em

uma plataforma digital e atribuir falas ou postagens a um político por já ter tido ressalvas contra o atual presidente, não aplica suas antigas falas naquele exato contexto de crise. Além disso, consta uma falácia da falsa analogia e falácia da enumeração, segundo a classificação de (Ferreira, 2010, p. 121), por essa falsa analogia ser uma “semelhança acidental ou superficial” de algo que aparenta ser parecido com um fato já ocorrido.

Enfim, a falácia da ambiguidade que, conforme (Ferreira, 2010), é gerada através de frases com duplo sentido, o que se manifesta na publicação de Wanny Cristina. O perfil das suas redes sociais serve para contar histórias de terceiros, mas é ela quem interpreta os depoimentos, gerando assim uma narrativa confusa para quem assiste ao(s) vídeo(s) publicado(s) em sua página no *TikTok*. Assistindo ao vídeo, leva-se a acreditar que aquela história é real. Já o apelo ao ridículo, segundo Mateus (2018), ocorre quando usa-se a ridicularização ou saturação para argumentar sobre algo, exatamente o que ocorreu na postagem. E a falácia da falsa causa usada pela criadora de conteúdo aconteceu por ela estabelecer que as enchentes (evento natural) no RS foram devido a uma “praga” dos nordestinos contra as cidades do Rio Grande do Sul, revelando aspectos xenofóbicos. Ao expor esse caso, o jornal mostra também como não há nenhum sentido no vídeo (argumento do ridículo).

Outros argumentos usados na matéria para desmentir essas *fake news* mostram a incompatibilidade ou a contradição entre as notícias falsas e os acontecimentos reais, já que são vídeos antigos ou mentirosos, que se baseiam no ridículo ou em analogias falsas. O recurso a autoridades e vídeos trazendo as informações corretas consistem em argumentos de autoridade.

Tópico D - “Doações falsamente atribuídas a pessoas e países”

Fake news 11: “Madonna fez doação de 10 milhões para o Rio Grande do Sul”.

Falácia(s): Falácia da falsa causa; falácia da enumeração; autoridade anônima/ apelo a uma autoridade anônima.

Informações verdadeiras: Uma fonte questionável divulgou tal informação falsa sobre a doação secreta de 10 milhões que a cantora fez para o RS, mas a própria Madonna não confirmou nada em relação a alguma doação.

Argumento(s): Argumento de autoridade.

Fake news 12: “Neymar fez doação de 10 helicópteros para resgatar vítimas da enchente”.

Falácia(s): Falácia da falsa causa; falácia da enumeração; autoridade anônima/apelo a uma autoridade anônima.

Informações verdadeiras: o jogador de futebol não confirmou em nenhum local que teria feito essa doação de 10 helicópteros, além disso, a fonte que divulgou tal notícia não é confiável. O que é real seria apenas a doação de 2 toneladas de alimentos confirmada pelo jogador.

Argumento(s): argumento de autoridade.

Fake news 13: “Israel enviou 40 aeronaves para resgatar vítimas no Rio Grande do Sul”.

Falácia: Falácia da falsa causa; falácia da enumeração; apelo à piedade/ apelo à misericórdia.

Informações verdadeiras: Existe um vídeo que mostra uma aeronave, contudo, além de ser antigo, não está relacionado com as enchentes do RS. A notícia real é que Israel enviou purificadores de água para auxiliar no abastecimento de água potável para os cidadãos.

Argumento: argumento de autoridade.

No tópico D, nos casos que apareceram, foi observada uma construção de narrativas para promover dados antecipados usando o nome de pessoas que têm um grande prestígio na mídia.

Em relação à cantora Madonna, foi afirmado falsamente que ela teria feito uma doação para as pessoas da enchente, contudo, nada foi dito por ela, dessa forma, uma falácia da falsa causa (Ferreira, 2010), uma vez que há uma relação causada

pela comoção das enchentes com a doação de dez milhões. Também com o jogador Neymar ocorre essa mesma característica, embora, de fato, ele tenha doado um certa quantidade de mantimentos para as pessoas da enchente, mas a mídia usou da sua ajuda para cometer algumas inverdades.

Ocorreu, além de tal falácia, a da enumeração, que visa fazer uma generalização antecipada sem dados suficientes (Ferreira, 2010), nas três *fake news*. Apesar de ter havido doações por parte do jogador e do país Israel, não justifica exagerar ou mudar os tipos de contribuições que eles tenham realizado. Nota-se também o apelo à piedade (Ferreira, 2010)/ apelo à misericórdia (Mateus, 2018) como uma forma de sensibilizar ainda mais as pessoas que estavam passando por um momento difícil. A falácia da autoridade anônima (Ferreira, 2010)/ apelo a uma autoridade anônima (Mateus, 2018) foi usada para propagar informações falsas em nome de pessoas - ou país, como ocorreu -, enganando e distorcendo as narrativas reais.

Para desmentir as *fake news*, o jornal trouxe as fontes e declarações verdadeiras dos envolvidos, utilizando mais uma vez, argumentos de autoridade.

Tópico E - “Acontecimentos que teriam ocorrido no Rio Grande do Sul”

Fake news 14: “Menina Gabriele foi encontrada na BR-101 no Rio Grande do Sul.”

Falácia(s): Apelo à piedade/apelo à misericórdia; falsa analogia; falsa causa.

Informações verdadeiras: Uma *fake news* antiga começou a circular novamente nas redes sociais em que uma garota teria sumido em meio às enchentes e foi encontrada pela concessionária Eco na BR - 101. Contudo, não há registros desse desaparecimento. Além disso, o vídeo é antigo, a criança que aparece nas imagens não corresponde com o acontecimento e a concessionária Eco não atua no RS.

Argumento(s): Argumentos de autoridade.

Fake news 15: “Homem de Flórida Paulista foi afogado em rio após xingar gaúchos”.

Falácia(s): Falácia da falsa causa; falácia da enumeração; falsa analogia; apelo à piedade/ apelo à misericórdia.

Informações verdadeiras: O acidente que aparece no vídeo é de um caso ocorrido na Venezuela em 2023. Mesmo que o homem tenha feito comentários infelizes, não houve violência contra ele.

Argumento(s): Argumentos de autoridade.

Fake news 16: “9 morreram na UTI, bebê boiando e 2.000 mortos”.

Falácia(s): falácia da falsa causa; falácia da enumeração; apelo à misericórdia/ apelo à piedade; falácia da falsa analogia; generalização generalizada.

Informações verdadeiras: O prefeito de Canoas se manifestou para relatar as informações falsas que estavam acontecendo na tragédia. Em primeiro lugar, apenas duas pessoas morreram na UTI local (infelizmente). Em segundo lugar, o número de mortos não foi de dois mil; conforme o prefeito, a quantidade de mortos na cidade é bem abaixo desse número divulgado. Em terceiro lugar, não houve nenhuma confirmação oficial de que um bebê estaria boiando.

Argumento(s): Argumentos de autoridade.

Fake news 17: “Vídeo mostra desmoronamento da rodovia Rota do Sol”.

Falácia(s): Falácia da falsa causa; falácia da enumeração; falácia da falsa analogia; apelo à piedade/ apelo à misericórdia.

Informações verdadeiras: O vídeo que circula na internet é de uma tragédia que ocorreu na Turquia em 2023.

Argumento(s): Argumento de autoridade.

Fake news 18: “Lista de 53 crianças perdidas dos pais em Canoas”.

Falácia(s): Apelo à piedade/ apelo à misericórdia; apelo ao medo; falácia da enumeração.

Informações verdadeiras: As autoridades locais ratificam que não existe uma lista com crianças desaparecidas e que não há evidência de tantas crianças perdidas dos seus pais, outro fato é que nesses nomes listados não contém apenas nomes de crianças.

Argumento(s): Argumentos de autoridade.

Fake news 19: “Cavalo Caramelo morreu após ser resgatado”.

Falácia(s): Apelo à piedade/ apelo à misericórdia; falácia da enumeração; falácia da falsa causa.

Informações verdadeiras: O cavalo resgatado de um telhado não morreu; conforme fontes confiáveis como Ulbra e Globo, o animal está em Canoas se recuperando. Entretanto, outro cavalo que estava em situação frágil veio a falecer.

Argumento(s): Argumentos de autoridade.

Fake news 20: “Devemos estocar arroz por que vai faltar no mercado”.

Falácia(s): Falácia da falsa causa, apelo à ignorância; apelo ao medo; falácia da enumeração; apelo popular/ apelo à crença popular.

Informações verdadeiras: Apesar do estado ser o maior produtor de arroz do país, não fazia sentido estocar arroz. Além de não ajudar em nenhum sentido as pessoas que realmente estavam passando e lidando com uma tragédia, seria uma atitude sem lógica e egoísta. Afinal, a escassez de um produto influencia diretamente o aumento dele.

Argumento(s): Argumento do ridículo.

As notícias falsas geram falta de responsabilidade emocional. Por isso, nesse tópico E foi observado que todas elas possuem tal objetivo. O fato de criar especulações sobre uma criança morta boiando na enchente, outra desaparecida, divulgar vários números de mortos na UTI sem realmente saber quantos foram ou contabilizar mortos sem fonte de dados, fere e vai de encontro com a comoção das pessoas, gerando empatia com as narrativas erroneamente feitas e a divulgação rápida delas.

E foi nesse sentido que essas notícias falsas foram criadas através de falácias do apelo à misericórdia (Mateus, 2018)/ apelo à piedade (Ferreira, 2010), pois são formas usuais de prender a atenção de uma notícia que ocorre em meio a uma tragédia nacional. Repercutir que: uma criança foi encontrada, sozinha, em uma rodovia, um corpo infantil boiando em meio às enchentes, inúmeras pessoas foram mortas.

Segundo Ferreira (2010), a falácia da falsa causa conclui algo através de uma associação de causa e efeito. No caso da menina Gabriele, essa falácia relacionou o fato de uma criança ter sido encontrada na BR - 101 (efeito) com as fortes enchentes (causa), mas essa relação não existia, pois o vídeo é antigo. Quanto às mortes na UTI, a *fake news* atribuiu o fato à má gestão nesse local, mas as mortes não existiram, portanto, não havia uma relação de causa e efeito. No suposto vídeo do desmoronamento, associa-se o fato também a má gestão das autoridades, embora saibamos que os efeitos dos eventos naturais causam vários danos estruturais, independente da gestão de uma cidade. Estas configuram-se também como uma falácia contra o homem (Ferreira, 2010, p. 122), com o objetivo de afetar a autoridade política.

Outro ponto interessante são as falsas analogias estabelecidas nas mentiras nessas notícias. Nessas analogias, há o uso da semelhança, seja ela acidental ou não, para propagar vídeos ou notícias que nem ocorreram em solo brasileiro (*fake news* 15 e 17), gerando também uma falácia da enumeração (Ferreira, 2010), ou seja, dados que são realizados sem fonte de informações ou de forma apressada para que as notícias circulem, ou melhor, para que as mentiras circulem. Já o uso dos argumentos por sucessão e causalidade são usuais ao pegar um fato e atribuí-lo a uma mesma situação semelhante, mesmo que elas sejam diretamente distintas.

O apelo à piedade (Ferreira, 2010)/ apelo à misericórdia (Mateus, 2018) nas *fake news* 18 e 19, respectivamente, ocorre por não se demonstrar provas concretas e busca atingir o lado sensível das pessoas que irão consumir ou compartilhar aquele conteúdo. O apelo ao medo, como o próprio nome já caracteriza por si mesmo, na *fake news* 18, gera um pânico nos pais ou responsáveis para com as crianças que estão naquela situação de caos; outra observação é a falácia da enumeração, que por meio de dados falsos divulga estatisticamente números que não são verdadeiros em relação à quantidade de crianças desaparecidas.

Na *fake news* 19 o resgate e posteriormente a morte do caramelo, é mais um tipo de notícia que apela para o emocional, pois o resgate já tinha sido uma comoção e a “morte” só intensifica ainda mais a situação, ou seja, favorece uma narrativa pautada na mentira e na sensibilidade das pessoas. A falácia da falsa causa (Ferreira,

2010) para tal acontecimento refere-se a atribuir que a morte do animal tenha sido através do resgate, caracterizando também uma falácia da enumeração, pautando um assunto em outro cavalo que, de fato, não resistiu a um resgate semelhante.

Por fim, na *fake news* 20 ocorreu um tipo de narrativa falsa e perigosa, que é desmentida pelo jornal com o argumento de que esse medo era ridículo. A falácia da falsa causa nesse caso deve-se por achar que a tragédia faria com que faltasse arroz no país, porque algumas regiões atingidas pela enchente forneciam o produto em grande escala para o território brasileiro. Isso gera também uma falácia de apelo ao medo pela falta de um alimento que é consumido cotidianamente. Então, existe ainda um apelo à ignorância e à enumeração, porque não há informações técnicas e logísticas sobre “a falta do arroz”, explorando assim, dados falsos para uma população que já está sensibilizada. Com pessoas fazendo estoque e divulgando isso, outros indivíduos começam a credibilizar essa notícia, gerando uma falácia do apelo popular.

Em todos os casos, mais uma vez, os argumentos de autoridade, com a citação de órgãos competentes ou a pesquisa em fontes confiáveis, são utilizados na matéria para combater as notícias falsas e os falsos argumentos.

Faz-se notório ressaltar que dessas vinte *fake news* postadas nas plataformas digitais, sejam elas em perfis pessoais ou em páginas digitais, na maioria das vezes, a intenção parece ter sido gerar medo em quem lê. Então, é importante salientar o quão irresponsável e perigoso torna-se o compartilhamento de informações falsas. Embora existam muitas pessoas que fazem uso do celular e não sabem manuseá-lo muito bem, devem tomar cuidado quando receber algum tipo de notícia. Tais pessoas devem buscar informações com alguém mais próximo, que tenha uma maior aptidão no uso desse aparelho eletrônico, ou esperar um portal jornalístico de confiança e relevância falar sobre o tema, pois, dessa forma, não cairão em mentiras propagadas nas redes sociais e não compartilharão tal crime.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Trabalho de Conclusão de Curso teve como objetivo analisar vinte *fake news* propagadas durante a tragédia climática ocorrida no RS em 2024 e que foram

trazidas pelo site *Metrópoles*, em conjunto com o *Boatos.org*, a fim de esclarecer as informações falsas. Por isso, para uma melhor seleção das fontes, foram adotadas formas metodológicas de uma leitura precisa do material selecionado, a escolha de meios confiáveis, a identificação e categorização dos argumentos falaciosos nas *fake news* pautadas na reportagem e dos argumentos utilizados para desmenti-las. Do mesmo modo que foi realizada uma reflexão sobre o efeito que a disseminação de argumentos falaciosos causa em situações de crise.

Com a análise das falácias e os tipos de argumentos fornecidos por Ferreira (2010) e Mateus (2018), percebe-se que essas vinte notícias divulgadas em um período de catástrofe climática tinham o objetivo de 1) causar medo; 2) ferir a imagem de órgãos ou pessoas públicas; 3) disseminar inverdades com dados falsos; 4) gerar mais desespero e desinformação para as pessoas que já estavam enfrentando muitos problemas com a enchente.

Em primeiro lugar, **percebe-se** em cada notícia o quão grave é o compartilhamento das *fake news*. Muitas vezes sabemos na teoria o que é uma informação falsa, mas a banalizamos quando está na internet, pois não observamos que uma notícia totalmente falsa pode, com um clique, atravessar o outro lado do mundo – e isso até poderia ser uma hipérbole, mas não é.

Em segundo lugar, através deste trabalho, observa-se como as notícias falsas têm unicamente o objetivo, por meio das falácias, de divulgar algo que não é real. Dessa maneira, antes de enviar qualquer notícia que está circulando na internet, é necessário verificar: qual a fonte, o ano de publicação, quem a escreveu e se os portais confiáveis já estão falando sobre o assunto.

Em terceiro lugar, **comprova-se** que fontes confiáveis, pessoas e órgãos competentes são sempre as melhores fontes para fornecer as informações corretas, e que o argumento de autoridade é uma estratégia contra as *fake news*.

Em quarto lugar, **acreditamos** que, a partir deste trabalho poderá haver desdobramentos a serem utilizados em oportunidades futuras, por exemplo, como a construção dos argumentos falaciosos gerados através da inteligência artificial se tornam mais convincentes.

Concluimos que este trabalho observa e alerta sobre o impacto argumentativo dos discursos das *fake news* em um ambiente cibernético. E, como estudante de Letras, meu papel como futura docente é mostrar para os meus alunos a importância de ler uma notícia e de eles mesmos realizarem uma checagem, se há ou não a presença das *fake news* juntamente com os argumentos falaciosos, para que eles só compartilhem no ambiente virtual as notícias verdadeiras e instruem as pessoas do seu convívio a não espalhar notícias falsas e falaciosas.

6. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, G. B. C.; FEITOSA, R. C. A. Os efeitos das fakes news e as repercussões psíquicas na vida humana e da sociedade. **Revista Fontes Documentais**, [S. l.], v. 3, n. Ed. Especial, p. 289–295, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/RFD/article/view/57808>. Acesso em: 12 ago. 2025.

BENASSI, Maria V. B. O gênero “notícia”: uma proposta de análise e intervenção. *In: Anais do 3º CELLI – Colóquio de Estudos Linguísticos e Literários*, 2007, Maringá, p. 1791-1798. Disponível em: <https://pactuando.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/08/artigo-genero-noticia.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2025.

CIALDINI, Robert B. **Influence, science and practice**. Boston, London: Allyn and Bacon, 2001.

CORRÊA, Elisa Cristina Delfini; CUSTÓDIO, Marcela Gaspar. A informação enfurecida e a missão do bibliotecário em tempos de pós-verdade: uma releitura com base em Ortega y Gasset. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, p. 197-212, 2018. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/777>. Acesso em: 20 jul. 2025.

COSTA, Sérgio Roberto. **Dicionário de gêneros textuais**. 3ª edição revista e ampliada. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2018.

DEFESA Civil atualiza balanço das enchentes no RS - 08/07, 2024. Disponível em: <https://www.defesacivil.rs.gov.br/defesa-civil-atualiza-balanco-das-enchentes-no-rs-08-7>. Acesso em: 8 nov. 2024.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. (Eds.). **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FERREIRA, Luiz Antonio. **Leitura e persuasão** - princípio de análise retórica. São Paulo: Contexto, 2010.

GONÇALVES, Tiemy Patrocínio. **As iconografias moralizantes da Igreja Católica e o ensino medieval**: uma análise da influência das imagens sacras na formação social e moral na Idade Média. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/9821>. Acesso em: abr. 2024.

GUIMARÃES, Elisa. Figuras de Retórica e Argumentação. *In*: MOSCA, Lineide do L. Salvador (org.). **Retóricas de ontem e de hoje**. São Paulo: Humanitas, 2001. p. 145-159.

INFLUENCIADORA que associou tragédia climática no Rio Grande do Sul a regiões de matriz africana é denunciada pelo MP. **G1 Minas**. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2024/05/18/influenciadora-tragedia-rio-grande-do-sul-religioes-matriz-africana-denunciada-pelo-mp.ghtml>. Acesso em: 31 ago 2024.

LAGE, Nilson. **Estrutura da notícia**. 2ª Edição. São Paulo: Editora Ática S.A, 1987.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil e outros escritos**: ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil. Ed. Bolso, 1º ed. Petrópolis: Editora Vozes Ltda, 2001.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Gêneros textuais emergentes no contexto da tecnologia digital. *In*: MARCUSCHI, Luiz Antônio; XAVIER, Antônio Carlos (orgs.). **Hipertexto e gêneros digitais**: novas formas de construção do sentido. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005. p. 13-67.

MARCUSCHI, Luiz. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. 2ª ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MATEUS, Samuel. **Introdução à retórica no séc. XXI**. Covilhã: ed. Labcom-ifp. 2018.

MENDES, Eliana Amarante de M. Emoção e falácias: o discurso retórico de Adolf Hitler. EID&A - **Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**. Ilhéus, v. 4, n.1, p. 24-34, 8 abr. 2015.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Lei nº 25.376, de 22/07/2025**. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/legislacao-mineira/lei/?tipo=LEI&num=25376&ano=2025&comp=&cons=> [s. d.]. Acesso em: 10 fev. 2026.

NEGACIONISMO. **Academia Brasileira de Letras**. Disponível em: <https://www.academia.org.br/nossa-lingua/nova-palavra/negacionismo> [s. d.]. Acesso em 8 jul. 2024.

PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. **Tratado da argumentação**: a nova retórica. Tradução de Maria Ermantina de Almeida Prada Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PETERS, Nathália W. C. O repertório de ataque à Justiniano e à Teodora, na obra Anekdotia, de Procópio Cesaréia (século VI). **Revista História em Curso**. Belo Horizonte, p. 56-73, Jun. 2023.

PLANTIN, Christian. Dicionário de Argumentação: uma introdução aos estudos da argumentação. Tradução de Ana Lúcia Tinoco Cabral et. al. São Paulo: Editora Contexto, 2025

QUEM somos. **Metrópoles**. Disponível em: <https://www.metrosoles.com/quem-somos> [s.d.]. Acesso em 11 jul. 2025.

RÜCKERT, Aldomar et al. A tragédia climática no Rio Grande do Sul em 2024: anotações sobre uma catástrofe anunciada em 2024. **Geografares**, v. 39, p. 2-22, 2024, Disponível em: <http://journals.openedition.org/geografares/16617>. Acesso em: jul. 2024.

SANTANA, Karine Costa. **E se morre de desinformação?”**: o desenvolvimento do letramento informacional para a formação de leitores críticos e para o combate à disseminação de Fake News. 2021. Mestrado em Letras, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2021. Disponível em: <https://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/18255>. Acesso em: abr. 2024.

SILVA, Francisco; Tinoco, Glícia. Multiletramentos em tempos de crise: A escola contra as fake news. *In*: AZEVEDO, Izabel Michelan de; COSTA, Renata Ferreira (Orgs). **Multimodalidade e práticas de multiletramentos no ensino de línguas**. São Paulo: Blucher, 2019. p. 190-210.

SOBRE O BOATOS.ORG. **Boatos.org**. Disponível em: https://www.boatos.org/sobre#google_vignette [s.d.]. Acesso em: 11 jul. 2025.

VALGAS, Camila. Não ler é perigoso. *In*: **Jornal Tribuna**. Disponível em: <https://jornaltribuna.com.br/2023/10/nao-ler-e-perigoso/>. Ed: Jornal Tribuna, 2023. Acesso em: 12 ago. 2025.

WENDLING, M. Como o termo “fake news” virou arma nos dois lados da batalha política mundial. **BBC News**, 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-42779796>. Acesso em: 31 ago. 2025.